



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 774/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 917/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 9.632/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Os comerciantes locais foram notificados acerca das obras em andamento na Rua Rio Grande do Sul, 180 e Rua Doze de Outubro?
2. Quais as justificativas técnicas para abertura de recuo na Rua Rio Grande do Sul, defronte ao nº 180?
3. Há projeto técnico aprovado para a execução do referido recuo? Quem é o engenheiro responsável? Qual o custo total da obra? Quem irá arcar com os gastos?
4. Qual a medida de recuo a ser implantado no local acima referido?
5. Qual a metragem que deve existir entre a calçada e a parede do comércio local?
6. O ponto de ônibus existente na localidade será transferido para outra localidade? Em caso afirmativo, para qual? Em caso negativo, por quais razões?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DE VALINHOS

## C.I. Nº 291 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de junho de 2020.

RECIBIDO

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 948/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 917/2020 – Processo nº 9.632/2020

Em atenção à C.I nº 948/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 917/2020 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicita informações sobre recuo em execução na Rua Rio Grande do Sul: (1) Os Comerciantes locais foram notificados acerca das obras em andamento na Rua Rio Grande do Sul, 180 e Rua Doze de Outubro? (2) Quais as justificativas técnicas para abertura de recuo na Rua Rio Grande do Sul, defronte ao nº180? (3) Há projeto técnico para execução do referido recuo? Quem é o engenheiro responsável? Qual o custo total da obra? Quem irá arcar com os gastos? (4) Qual medida de recuo a ser implantado no local acima referido? (5) Qual a metragem que deve existir entre a calçada e a parede do comércio local? (6) O ponto de ônibus existente na localidade será transferido para outra localidade? Em caso afirmativo, para qual? Em caso negativo por quais razões?

1. **Sim;**
2. **Melhorar a fluidez de veículos provenientes da Avenida Invernada e Rua Doze de Outubro;**
3. **Sim. Responsável pelo projeto empresa Urbanizar. Os valores e custos envolvidos na obra foram diretrizes impostas ao Supermercado Roldão;**
4. **Respondida no item 2;**
5. **A calçada inicia no limite do lote (passeio mínimo 1,20m), e segundo o CTB – Código Brasileiro de Trânsito, é reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;**
6. **Não. Prejudicada. O ponto de ônibus será deslocado um pouco mais para baixo.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**